



Florianópolis (SC), Protocolo CELESC AC nº 2.231.109.834.552 em 08/09/2023 às 15:57 horas.

Exma. Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande
88.032-000– Florianópolis-SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Senhora,

Resposta ao Ofício nº 2700/SCC-DIAL-GEAPI

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 2700/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0901/2023, subscrita pelo Deputado Fernando Krelling, por meio da qual sugere a ampliação da potência do transformador da rede elétrica da comunidade do Sertão do Ribeirão da Ilha, Município de Florianópolis, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1576/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de três milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

Para que possamos realizar uma avaliação detalhada do possível problema relatado no Ofício do Deputado, precisaremos de informações mais precisas, como o número da Unidade Consumidora (UC) que está com problema na qualidade do fornecimento de energia. Sugerimos que os referidos dados nos sejam enviados formalmente, assim poderemos fazer a devida avaliação técnica analisando a necessidade e planejando uma possível melhoria.

De maneira geral, com o intuito de verificar o problema mencionado, nosso corpo técnico analisou as últimas ocorrências da localidade, não encontrando nenhum registro de interrupção de energia que ultrapassasse o permissível pelo órgão regulador ANEEL. De acordo com os registros contidos em nosso sistema de operação, a capacidade dos transformadores que atendem a referida localidade, está de acordo com a carga instalada das residências ligadas oficialmente.

Porém, devido ao relato do Deputado, e devido a região ser em grande parte área de preservação permanente APP, fazendo parte da área do Parque Municipal da Lagoa do Peri, realizaremos inspeção, em todo circuito, para verificar a ocorrência de ligações



clandestinas/irregulares na localidade. Sendo constatado alguma irregularidade, realizaremos os devidos cortes, notificações e multas necessárias com a maior brevidade.

Ante acima exposto enfatizamos o compromisso permanente da CELESC com as demandas existentes em nosso Estado, cumprindo nossa função pública de prover energia com qualidade para o desenvolvimento da economia e a melhoria da qualidade de vida do consumidor.

Por fim, esperamos ter esclarecido a situação e, sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à sua disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Claudio Varella do Nascimento
75A93F453EAD487
Claudio Varella do Nascimento
Diretor de Distribuição

DocuSigned by:
Tarcisio Estefano Rosa
57F2BC5594CF405
Tarcisio Estefano Rosa
Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2822/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 12 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0901/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) contendo informações a respeito da ampliação da potência do transformador da rede elétrica da comunidade do sertão do Ribeirão da Ilha, Município de Florianópolis.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2BUX31D4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 12/09/2023 às 17:52:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMTkwXzEyMjA0XzlwMjNfMkJKJVWDMxRDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012190/2023** e o código **2BUX31D4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.